

66	2017	21/08/2017 A 20/08/2018	3390-40	RG.COM - INFORMÁTICA & COMUNICAÇÃO LTDA - ME	Prestação de serviço de acesso à internet para a PJ de São Geraldo do Araguaia.	
74	2017	25/08/2017 A 24/08/2018	3390-40	CONNECTA AMAZÔNIA TELECOM LTDA - ME	Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Juruti/PA.	
75	2017	28/07/2017 A 27/02/2018	3390-40	ECORE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Licença do Software (Atlassian JIRA, Balsamiq Mockups for JIRA Server, Gliffy Diagrams for JIRA Server, BigPicture for JIRA Server,Atlassian jira Portfolio , Atlassian confluence, Atlassian JIRA, ServiceDESk, Atlassian CROWD.	
78	2017	01/09/2017 a 31/08/2018	3390-40	JC TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA.	
101	2017	27/09/2017 a 26/09/2018	3390-40	COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Afuá/PA.	
113	2017	17/10/2017 a 16/10/2018	3390-40	SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME	Prestação de serviço de acesso à internet para a PJ de Ipixuna do Pará.	
117	2017	26/10/2017 a 25/10/2018	3390-40	WALCILENE A. DA SILVA - ME	Prestação de serviço de acesso à internet para a PJ de Monte Alegre/PA.	
118	2017	27/10/2017 a 26/10/2018	3390-40	PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	Prestação de serviço de acesso à internet para a PJ de Mocajuba/PA.	
119	2017	06/11/2017 a 05/11/2018	3390-40	N. L. DA SILVA GAIA EIRELI - ME	Prestação de serviço de acesso à internet para a PJ de Baião.	
137	2017	02/01/2018 a 01/01/2019	3390-40	WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME	Prestação de serviço de acesso à internet para a PJ de Novo Progresso/PA.	
4	2018	31/01/2018 A 30/03/2018	3390-40	VERY TECNOLOGIA LTDA - EPP	Aquisição de subscrições de softwares.	
5	2018	31/01/2018 A 30/08/2018	3390-40	SWAP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA - ME	TREINAMENTOS RED HAT	
9	2018	02/02/2018 A 01/07/2018	3390-40	DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI-ME	Serviços de Certificado Digital do Tipo A3 para pessoa física (e-CPF), PADRÃO icp-Brasil.	
Nº	ANO	VIGÊNCIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		CONTRATADO	OBJETO
			12101.03.122.1434.8332-			
			OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
			ELEMENTO DE DESPESA			
			INCLUSÃO NOVO ELEMENTO			
			3390-40-SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -P. JURÍDICA			
Nº	ANO	VIGÊNCIA	ELEMENTO DE DESPESA	CONTRATADO	OBJETO	
61	2016	16/05/2016 A 15/05/2018	3390-40	CLARO S.A	Prestação de serviços de telefonia móvel (smp), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além de cessão , em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.	
96	2017	08/09/2017 a 07/09/2018	3390-40	FAVORETTO E ONGARELLI LTDA - EPP	Aquisição de licença do software Condor versão 17	

Protocolo: 286878

PORTARIA Nº 677/2018-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Curralinho; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curralinho; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 018/2018-MP/CPMII, datado de 1º/2/2018, protocolizado sob nº 5581/2018, em 2/2/2018; R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Curralinho, a contar de 10/2/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de fevereiro de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 762/2018-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Redenção; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5264/2018, em 1º/2/2018; R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 4º cargo, no período de 31/1 a 2/2/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de fevereiro de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
*Republicada por incorreções no D.O.E de 26/2/2018.

PORTARIA Nº 837/2018-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Luiz Alberto Almeida Presotto para cursar mestrado; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 019/2018/MP/Coord., datado de 6/2/2018, protocolizado sob nº 6246/2018; R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço, no período de 6 a 9/2/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de fevereiro de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 838/2018-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Flávia Ferreira Mecchi; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Primavera; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 013/2018-MP/Coord., datado de 31/1/2018, protocolizado sob nº 5069/2018, em 31/1/2018; R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Primavera, nos dias 1º e 2/2/2018 e no período de 11 a 28/2/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de fevereiro de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 839/2018-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife para exercer a função de chefe de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;